



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N º. 2420/2004

**DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO
DE UTILIDADE PÚBLICA A
A'AGUA – ASSOCIAÇÃO
AMBIENTALISTA DE GUARAPARI**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber
que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

L E I:

**Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a
“A'AGUA” - ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE GUARAPARI.**

**Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de
sua publicação.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES, 14 de outubro de 2004.

[Signature]
ANTONICO GOTTARDO
Prefeito Municipal

